



**ORDEM DO DIA**  
**29ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 21 DE AGOSTO DE 2018**

**EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N<sup>os</sup>:**

669 – O Vereador DENIS SANSON no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o envio a esta casa do que segue: Relação dos médicos que compõe o quadro efetivo do município, contendo os seus respectivos horários de atendimentos e local de trabalho; Relação dos médicos que prestam serviços terceirizados, com seus respectivos horários de atendimentos e local de trabalho; Listagem dos plantões médicos.

670 – O Vereador DENIS SANSON, no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, seja encaminhado expediente a Concessionária Caminhos do Paraná solicitando estudo e implantação de algum dispositivo de segurança na Rodovia BR 277, entre o Km 195 e Km 196, na localidade de Queimadas, neste município.

671 – O Vereador DENIS SANSON no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Conselho Municipal de Saúde, solicitando o envio a esta casa de cópias de atas de reuniões deste conselho no ano de 2018, contendo todas as suas deliberações.

674 – O Vereador DENIS SANSON no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, seja encaminhado expediente a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, solicitando a possibilidade de ampliação de rede para fornecimento de água tratada para as 08 famílias residentes na Colônia Serrinha, na altura do Km 387 da PR 151.

683 - As Comissões de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, e ECONOMIA ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUEREM ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 5097.

699 – O Município de Palmeira, representado pelo Prefeito Municipal Dr. Edir Havrechaki, vem mui respeitosamente apresentar seu pedido de autorização de viagem, com fundamento no artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, inciso XI.

**EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N<sup>os</sup>:**



## *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

5067 – Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, o empréstimo gratuito de bens públicos à Organização da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências.

5091 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.000,00, na Procuradoria Geral do Município.

5092 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 89.890,75, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

5093 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.188.987,18, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

### **EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO N°:**

131 – Altera o art. 54 da Resolução nº 104, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Palmeira.

### **EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N°s:**

5094 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.600,00, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

5095 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.789,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

5096 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

5098 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 80.000,00, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

5099 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

5100 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 95.639,39, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

5101 – Altera dispositivo da Lei 3854, de 24 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.

### **EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO N°s:**

132 – Revoga os Parágrafos 2º e 3º do Artigo 4º da Resolução nº 103 de 2014, que instituiu a Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do município de Palmeira, Estado do Paraná.

133 - Revoga o Parágrafo único do Artigo 13 da Resolução nº 107 de 2015.